

Ofício Circular nº. 114/2019 – DJ/CJRMB

Belém, 08 de abril de 2019.

Destino: Magistrados e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Inutilização de papel de segurança

Prezados Senhores,

Considerando o art. 16 do Provimento nº 62 do CNJ, encaminho a comunicação sobre inutilização de papéis usados para ato de aposição da apostila de Haia pelo Serviço do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Tangará, Estado de Santa Catarina, conforme expediente anexo, para ciência e devidas providências.

Cordialmente,


Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420195241661

Nome original: Inutilização de Papel de Segurança.pdf

Data: 28/02/2019 08:01:56

Remetente:

Tangará - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos

Tangará - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel de segurança.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO

NO.PROTOCOLO: 2019.6.002744-5

DATA...: 04/04/2019

CLASSE.: COMUNICADO

DESTINO: DIVISAO JUDICIARIA





República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Tangará
Tabelionato de Notas e Protesto

Tangará, 27 de fevereiro de 2019.

Prezados(as) Senhores(as)

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 do Provimento 62 do CNJ, venho por meio deste comunicar a inutilização do papel de segurança para Apostilamento de Haia nº A1252570.

A assinatura manuscrita de Maria Eduarda Balbinot Ceron, em uma caligrafia cursiva elegante.
Maria Eduarda Balbinot Ceron
Escrevente Substituta